



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
Avenida Cândido de Abreu, 535, 8º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em à Rua Carlos de Carvalho, 198, esquina com Alameda Cabral, onde em diligências eu Oficial de Justiça abaixo assinado me dirigi, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação do MM Juiz de Direito do 13º Juizado Especial Cível de Curitiba, extraído dos autos 0022948-92.2016.8.16.0182 de Cumprimento de Sentença, em que ALCEMAR ROVEDA CARDOSO DE SOUZA, move contra PAULO SERGIO WINCKLER e outra, e lá estando, após as formalidades legais procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem: Apartamento 901-A, tipo A-1, do bloco A, localizado no 9º andar do Edifício Leonor Moreira Garcez, que tem a numeração predial 198 da rua Carlos de Carvalho, com área exclusiva de 140,00 m2, mais 48,37 m2 nas áreas comuns construídas, com direito de estacionamento de um automóvel de passeio na garagem coletiva situada no subsolo do pavimento térreo e na sobreloja do mesmo edifício, objeto da Matrícula 1096 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis desta Capital, o qual o avalio, após pesquisas em imobiliárias e sites da internet, no valor de R\$ R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), avaliação esta feita por média dos valores encontrados na pesquisa, podendo este valor variar em até dez por cento (10 %) para mais ou para menos, dependendo do mercado.

Do que, para constar, lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA COSTA
Oficial de Justiça
5567

